

A INSERÇÃO DO ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO BÁSICA: REFLEXÕES INICIAIS.

THE INSERTION OF THE SOCIAL WORKER IN BASIC EDUCATION POLICY: INITIAL REFLECTIONS.

Elen Lúcia Marçal de Carvalho¹

Evelyn Siqueira Couto²

Àdria Samara Valente da Gama³

Helena Rayssa Smith Silva⁴

Resumo: O presente artigo pretende trazer uma reflexão ainda que breve da inserção da/o assistente social na política de educação básica. Em 2019, a Lei Federal Nº 13.935/2019 foi sancionada pelo presidente Jair Bolsonaro, depois de um amplo movimento do conjunto CFESS/CRESS e de profissionais assistentes sociais, pelo reconhecimento da profissão na política de educação básica. A partir de então, a política de educação se transforma em um locus para a atuação dos/as assistentes sociais, especialmente com a luta pelo reconhecimento da importância e necessidade da profissão no âmbito escolar.

Palavras Chaves: serviço social; assistentes sociais; educação; educação básica.

Abstract: The present article intends to bring a reflection, albeit brief, of the insertion of the social worker in the Basic education policy. In 2019, President, Jair Bolsonaro sanctioned Federal Law N° 13.935/2019, after a broad movement of the CFESS/CRESS set and social worker professionals, for the recognition of the profession in the Basic Education Policy. The trajectory for this law to become reality since then, education policy has become a locus for social workers, especially with the struggle for recognition of the importance and necessity of the profession in the school setting.

Keywords: social service; social workers; education; basic education.

¹ Assistente Social, Mestre em Serviço Social pelo PPGSS/UFPA, Doutora em Educação pelo PPGED/UFPA, Docente da Faculdade de Serviço Social FASS/UFPA, Líder do Grupo de Estudo e Pesquisa Serviço Social e Educação-GEPSSED/UFPA.

² Discente do Curso de Serviço Social, Voluntária no Projeto de Pesquisa “A Inserção do/a Assistente Social na rede de educação Básica na Região Metropolitana de Belém-RMB”, participante do GEPSSSED/UFPA – Grupo de Estudo e Pesquisa Serviço Social e Educação.

³ Discente do Curso de Serviço Social, Bolsista no Projeto de Pesquisa “A Inserção do/a Assistente Social na rede de educação Básica na Região Metropolitana de Belém-RMB”, participante do GEPSSSED/UFPA – Grupo de Estudo e Pesquisa Serviço Social e Educação.

⁴ Discente do Curso de Serviço Social, Bolsista do Projeto de Pesquisa “A Inserção do/a Assistente Social na rede de educação Básica na Região Metropolitana de Belém-RMB”, participante do GEPSSSED/UFPA – Grupo de Estudo e Pesquisa Serviço Social e Educação.

1 Introdução

Serviço Social e Educação: Uma trajetória histórica.

A inserção da/os assistente social no âmbito escolar, teve sua materialidade demarcada a partir da aprovação da Lei Federal Nº 13.935/2019, ocorrido em dezembro de 2019. Para demarcarmos esta história é preciso entendermos a própria história do Serviço Social como Profissão - desde o começo da década de 30, mais precisamente em 1936 quando é instalada a primeira escola de Serviço Social do país, localizada em São Paulo. A criação do Ministério da Educação e Saúde e a expansão das novas concepções de educação, expressas na Constituição de 1934 e 1937 relatam que a educação é direito elementar proposto e assegurado pelo Estado e pela família.

A partir de 1980 foram aumentando o número de vagas nas instituições, porém a qualidade de ensino não acompanhou esse aumento. Com o decorrer do tempo a profissão foi se firmando nos espaços sócio ocupacionais, ganhando destaque principalmente no meio educacional.

A partir da década de 1990, em consonância com o amadurecimento do projeto ético-político profissional, que se visualiza no Brasil um considerável aumento da inserção do Serviço Social na área da Educação. (CFESS, 2011, p. 5)

A partir do ano 2000, a atuação do/a assistente social nas escolas ganha destaque, com a elaboração de pareceres, formação de comissões para estudos e reflexões a respeito da educação e grupos de trabalho que eram focados nesse tema, tendo vários eventos dessa categoria como o Seminário Nacional de Serviço Social na Educação que ocorreu em 2012, e a brochura do conjunto CFESS-CRESS do mesmo ano, com enfoque nos subsídios para a atuação dos assistentes sociais na política de educação.

Este profissional deve trabalhar sempre de acordo com o projeto ético-político da profissão na defesa da igualdade, seguindo as seguintes dimensões: a dimensão social educativa da profissão, a democratização da educação e articulação dessa política e as demais vinculadas aquela realidade e as que possam ser necessárias. É pela premência do enfrentamento da desigualdade racial e econômica, xenofobia, e outros, no espaço da escola que a atuação do assistente social se faz presente, levando em consideração que este precisa estar sempre atento para a desigualdade presente no contexto histórico e social.

A atuação do assistente social na especificidade escolar aparece com o objetivo de “ação social”, em que sua finalidade maior era prestar assistência e subsidiar informações a respeito da vida dos alunos. No entanto, a atuação desse *profissional* na área da educação ia muito além desses atos. O assistente social somaria no sentido de que, por meio dele o aluno passaria ter acesso e conhecimento de seus direitos, visto que este profissional.

Contribuirá com ações que transformem a educação com práticas de formação da cidadania, emancipação dos sujeitos sociais e inclusão social, com oportunidade de orientar o indivíduo que se torne consciente de empoderamento da sua própria história” (DENTZ, SILVA, 2015).

Novamente, a atuação deste profissional estaria diretamente ligada à educação, dado que esta, unida à escola, levaria ao processo de aprendizagem, no momento em que se é utilizado os devidos meios, com intuito de viabilizar a qualidade de vida da criança e de sua família, portanto, “cabe ao Serviço Social na área da educação propiciar o acesso, a frequência e viabilizar melhoria de condições de vida imprescindíveis ao bom desempenho escolar” (GERARDI, 2000, p. 51).

Inicialmente, o assistente social era chamado a “intervir em situações escolares consideradas desvio, defeito ou anormalidade social” (AMARO, 2011, p. 19). É relevante ressaltar que no estado de Pernambuco, é sustentada a tese de que a ação do assistente social está diretamente ligada a tentativa de “resolver problemas como evasão, repetência, desmotivação, dificuldades nos relacionamentos, absenteísmo às aulas e demais desconfortos escolares”.

A exigência ao profissional era que o mesmo “ajustasse os desajustados, ajudasse os necessitados, integrasse os alunos à sociedade” (SOUZA, 2005, p. 34). No entanto, na sua linha do tempo foi possível notar que exercício do assistente social no âmbito escolar vai muito além das demandas que estavam presentes na instituição, estes eram chamados a intervir em várias dificuldades dos usuários, estas vividas tanto fora como dentro da instituição de ensino, problemas nos quais poderiam vir a ocasionar uma evasão escolar. Essas demandas eram, e são até os dias atuais, tão diversas que exigem que o profissional seja qualificado e acima de tudo atento as políticas de ensino necessárias para que uma qualidade de ensino desejável seja alcançada, mediante ao retrocesso da garantia de direitos.

A intervenção do serviço social no ambiente educacional seguia a “lógica desenvolvimentista voltada para a preparação social dos indivíduos, a fim de torná-los, segundo suas aptidões, cidadãos produtivos e úteis ao capital” (AMARO, 2011, p. 19). O profissional atuava de forma tecnicista, identificando situações de desajustes sociais, examinando a realidade social e econômica dos alunos e de sua família, orientava professores, pais e alunos sobre esses “desajustes”, auxiliava no controle de oferta dos transportes, no controle de bolsas que eram ofertas aos alunos, em problemas que poderiam afetar diretamente o desempenho do aluno, articulando escola e comunidade, instruindo famílias quanto à importância do processo educativo, assim sendo, “o profissional visava fortalecer as relações entre escola e família, integrar as crianças que tinham dificuldades de adaptação à

vida escolar e desenvolver um trabalho articulado com outros profissionais que atuavam na escola” (ANDER EGG, 1974).

Historicamente, o assistente social já estava imerso no cenário educacional. No entanto, no ano de 2000, o Projeto de Lei n. 3.688, que dispõe sobre a inserção do assistente social e do psicólogo no quadro de profissionais de Educação foi apresentado na Câmara dos Deputados. Apesar de ter recebido voto de rejeição em 2001, o projeto tramitou até o ano de 2007 na Comissão de Educação e Cultura (CEC) e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJC), sendo aprovado e encaminhado ao Senado, transformando-se no Projeto de Lei da Câmara (PLC) n. 060, de 2007 (CFESS, 2012).

Publicado no Diário Oficial da União em 12 de dezembro de 2019, a LEI N. 13.935/2019 dispõe a prestação de serviços de psicologia e serviço social nas redes de educação básica. As redes de escolas públicas de educação básica poderão dispor de serviços especializados de psicólogos e de assistentes sociais para atender as demandas e as necessidades definidas pela política de educação, por intermédio de equipes multiprofissionais que deverão executar meios para a melhoria da qualidade do processo de ensino do aluno, não só articulando entre os profissionais internos da instituição como também com a comunidade que está diretamente ligada à escola, atuando nas medidas das relações sociais e institucionais.

O trabalho da equipe multiprofissional deverá considerar o projeto político-pedagógico das redes públicas de educação básica e dos seus estabelecimentos de ensino. De acordo com a lei, o sistema de ensino deveria implantar na rede de ensino esses profissionais dentro de um ano, a partir de 2019. Porém, é importante frisar também que se passaram mais de um ano e meio, e poucos registros dessa execução foram encontrados, mostrando assim, a necessidade de pressionar os meios legais para que a lei seja cumprida.

2 A ATUAÇÃO DOS ASSISTENTES SOCIAIS NA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A inserção do serviço social nas políticas educacionais faz-se extremamente necessária diante da atual conjuntura, pois este profissional possui um papel fundamental no que diz respeito à luta pela garantia de direitos e à emancipação do ser social. Quando se discute a prática profissional do assistente social inserido nos espaços sócio ocupacionais da educação, é necessário destacar que essa prática não somente está prenhe das características executoras das políticas públicas e interventora da realidade social, mas também carrega em si um aspecto educacional, levando a este ambiente a concepção da realidade como uma luta

de classes. Segundo a brochura citada no ponto anterior, o fazer profissional está além do pressuposto pela sociedade e Estado, mas tem o dever de transformar o conceito da realidade de cada ser social participante da sociedade capitalista, ou do mesmo modo:

O trabalho do assistente social na política de educação pressupõe a referência a uma concepção de educação emancipadora, que possibilite aos indivíduos sociais o desenvolvimento de suas potencialidades e capacidades como gênero humano (CFESS-CRESS, 2012, p.33)

De acordo com a análise histórica feita anteriormente da relação entre o serviço social e a educação, pode-se afirmar que o sistema educacional tem como principal função, produzir contentamento com o sistema, e reproduzir o pensamento da classe dominante na base da classe trabalhadora. Portanto, as/os assistentes sociais inseridas/os na política educacional possuem o compromisso de romper com essa realidade, trazendo a sua concepção de educação para dentro das instituições, que além de emancipatória, também carrega um caráter autorrealizador humano que é responsável por uma percepção consciente da realidade.

O trabalho deste profissional no ambiente educacional é bem definido, já que estão pautadas no código de ética profissional, evitando que ele interfira ou se aproprie da prática profissional de outras profissões. Assim, a intervenção do assistente social dentro das instituições de educação básica, deve abarcar uma série de fatores para que de fato a sua intervenção seja responsável e alcance o efeito esperado naquela comunidade e na vida das/os usuárias/os.

Nossa profissão tem como princípios éticos, a ampliação e consolidação da cidadania e a universalidade de acesso às políticas sociais. Na educação básica, a atuação perpassa questões sociais, econômicas e culturais que se apresentam no processo formativo das e dos estudantes, extrapolando, ainda, os muros da escola, ao buscar entender a dinâmica familiar e as relações sociais desse público. (CRESS-MG, 2019, p. 20)

A atuação do assistente social no ambiente escolar vem para contribuir no enfrentamento das desigualdades sociais e educacionais presentes nesse âmbito. Uma das principais demandas dentro desse espaço se trata da evasão escolar, pois dados de 2019 alegam que 20,2% dos jovens entre 14 e 29 anos não concluiu alguma etapa da educação básica por motivos de “falta de interesse” ou pela necessidade de trabalhar. O profissional de serviço social tem a responsabilidade fundamental de lutar por uma educação pública, gratuita e de qualidade para todos e todas às crianças, jovens, adultos e idosos, onde possam ser de fato ser reconhecidos/as como cidadãos de direitos.

A intervenção da/o assistente social no âmbito escolar deve ser um trabalho junto à comunidade escolar e as famílias, munidos de todos os instrumentais que fazem parte da

prática profissional e que proporcionem uma intervenção mais “profunda”, que possa de fato alcançar a fundo a causa que gerou aquela demanda em específico.

Estes profissionais inseridos nas escolas desenvolvem ações complementares e não substitutivas daquelas desempenhadas por profissionais tradicionais da área, ou seja, inserir o serviço social na política educacional tem por finalidade agregar na formação do ser social, oferecendo recursos para que cada usuário tenha acesso às políticas públicas que lhe são de direito. Os profissionais do Serviço Social jamais serão responsáveis por demandas que não fazem parte de suas atribuições, uma vez que cada profissional possui seu espaço e sua função no ambiente escolar. Por isso, conhecer as suas atribuições e competências não só torna a intervenção mais eficiente como também impede que o profissional seja direcionado a uma área que não faz parte da sua formação.

A interdisciplinaridade profissional é importante desde que haja a necessidade de diversas áreas profissionais trabalharem juntas, porém respeitar o espaço é fundamental, pois o assistente social só poderá intervir nas demandas de sua própria profissão, ou seja, nas expressões da questão social, fazendo sua intervenção voltada para a execução de políticas públicas. Estes devem assumir uma postura educativa na sua atuação profissional, onde o mesmo seja um agente que possa levar ao usuário a possibilidade de alcançar os seus direitos enquanto cidadão, evitando a prática da tutela, que jamais deve ser executada pelo assistente social.

O profissional deve organizar a comunidade escolar, respondendo as principais questões que lhe são apresentadas, como: conflitos familiares, casos de bullying, acompanhamento de rendimento escolar, orientação de famílias, estudantes sobre o acesso a políticas públicas e demais citadas posteriormente. O trabalho do assistente social não se resume apenas ao estudante, mas deve ser complementado com o entendimento do seu âmbito familiar, cultural e social, para que de fato a sua intervenção não esteja limitada aos muros da escola. Portanto, é fundamental o entendimento de qual tipo de educação o Serviço Social defende. A partir disso, todas as ações podem ser delimitadas para a sua atuação. Todos os instrumentos e técnicas usados na profissão podem ser aplicados nesse espaço sócio ocupacional. Contudo, é preciso entendimento de como e onde utilizar essas ferramentas.

É imprescindível estar em constante articulação com estudantes, classe trabalhadora e movimentos sociais que pautam a educação enquanto direito, abstendo-se de quaisquer práticas meramente normativas e que não provoquem reflexões críticas sobre o processo de ensino e aprendizagem que acontece no interior da escola (CRESS-MG, 2019, p.21)

A atuação da/o assistente social jamais deve ser isolada do contexto social, pois este trará recursos para uma intervenção responsável, onde de fato haverá um impacto na vida dos estudantes e a transformação da sua realidade, das suas famílias e das comunidades que os cercam. Por isso, o termo "atuação expansiva" deve reger a atuação deste profissional, que tem em uma escola a representação da sociedade com todas as suas faces e as múltiplas expressões da questão social, o assistente social precisa sair da bolha e enxergar o seu fazer profissional conectado com as outras áreas da vida do usuário.

Sua atuação será fundamental nos segmentos onde a psicologia ou a pedagogia não pode intervir, ampliando as possibilidades de oferecer aos alunos e comunidade escolar, alternativas que visem solucionar as suas demandas mais urgentes, o que nos leva discutir a interdisciplinaridade como instrumento importantíssimo nessa inserção, pois garante que todos os alunos sejam assistidos de maneira mais ampla e completa, uma vez que o trabalho em conjunto permitirá que todos os aspectos da vida social sejam priorizados e trabalhados, a fim de proporcionar uma intervenção mais eficaz.

Assim sendo, a ação profissional do assistente social, na operacionalização deste objetivo, terá grande valia, pois poderá colaborar junto aos professores e os demais educadores para pensar a escola como espaço privilegiado de acolhimento e incentivo a reflexão e ações sobre a dimensão social (FIGUEIREDO, 2016 p.03).

Um dos principais objetivos do Serviço Social na política de educação é a emancipação do ser, rompendo com a lógica neoliberal de contentamento e aceitação do que é imposto, além de trazer para comunidade escolar uma perspectiva de classe que por muitas vezes é omitida.

Por meio deste espaço o assistente social poderá aplicar as dimensões ético-político, técnico-operativo e teórico-metodológico, que compõem a sua formação profissional orientando os/as usuários/as a uma visão crítica acerca dos direitos sociais. Portanto, conclui-se que a intervenção do assistente social dentro do espaço escolar da educação básica, não se trata de uma intervenção isolada, mas conectada a outros agentes da vida social e de outros profissionais, levando sempre em consideração o seu arcabouço teórico e prático para atingir o objetivo de transformação da política educacional, a transformando-a em um espaço emancipador e crítico da realidade social.

3 SERVIÇO SOCIAL NA ÁREA DA EDUCAÇÃO BÁSICA: OS DESAFIOS

É comum, no exercício profissional, o/a assistente social enfrentar diversas situações no que tange às expressões da questão social, que o desafiam. Isso de acordo com as áreas nas quais estes estão inseridas/os, e no âmbito da educação básica não é diferente.

Seja por motivos de disputas ideológicas no ambiente de trabalho, seja pelas particularidades intrinsecamente ligadas ao âmbito educacional, ou até mesmo pelo viés político de defesa do código de ética da profissão, os assistentes sociais são desafiados cotidianamente: em um dado momento pelas múltiplas expressões da questão social, e em outro, pelo aparelho institucional de seu local de trabalho.

De acordo com Almeida (2007), o caráter crítico do agir profissional do serviço social acaba causando grandes atritos nas esferas educacionais, uma vez que nesse mesmo âmbito ainda há bastante influência religiosa, caracterizada também pela presença enraizada do negacionismo, enquanto que o Serviço Social busca se basear em uma educação emancipadora e que não se referencie somente na educação escolarizada, assim sendo:

(...) A educação escolarizada ao passo que se constitui em expressão da dominação e controle do capital é ao mesmo tempo objeto das lutas das classes subalternas pela sua emancipação política. A arena da luta política e da disputa pela direção dos projetos societários e educacionais determina na sociedade capitalista a possibilidade de diferentes contornos da relação do Estado com a sociedade civil (ALMEIDA, 2007, p. 3).

Na perspectiva de Almeida (2007), o assistente social precisa trabalhar nas situações cotidianas frequentes, envolvendo o estudo das dinâmicas da política educacional e da sociedade em si. Para, além disso, é importante frisar ainda que nesse ponto, se faz importância o domínio das dimensões teórico-metodológica e ético-política da profissão, nas quais norteiam a mediação do assistente social no âmbito educacional, levando em consideração que esta área é uma das mais complexas no que tange às demandas da questão social.

A respeito das particularidades da educação básica, tem-se como norte das temáticas centrais a juventude e suas ramificações, demandando uma equipe multiprofissional cada vez mais preparada para enfrentamento das expressões da questão social que os permeiam: seja por conflitos familiares nas quais carecem de intervenção por meio de estratégias para sobrevivência e acesso a programas sociais; seja pelos motivos nos quais levam os alunos a praticarem a evasão escolar; os diversos processos de reconhecimento, autoafirmação e autoconhecimento característico do período da adolescência; os múltiplos preconceitos sofridos por alunos/as na esfera escolar ou da sociedade em geral, podendo ser citados aqui a LGBTQIA+fobia, o racismo em suas diversas formas, a disparidade de gênero, e entre outros, como a questão da desmoralização de alunos pela utilização de psicoativos ilícitos sem o conhecimento sobre a política de redução de danos, como mencionado por um dos textos da coletânea “Série Assistentes Sociais no Combate ao Preconceito”, referido “O Estigma do Uso de Drogas”:

(...) O uso de psicoativos (drogas) é, portanto uma prática social – profundamente- alterada pela lógica mercantil e alienante da sociedade capitalista madura – que requer da/o assistente social compreensão crítica, dada sua complexidade e a multiplicidade de determinações históricas que alteram seus padrões e significados. Do ponto de vista profissional, é preciso aprender o caráter histórico dessa prática, superando explicações mistificadoras e estigmatizantes, frequentemente reproduzidas pelas visões do senso comum (CFESS, 2016, p. 07).

Para além do mencionado, têm-se ainda as questões que perpassam aspectos psicológicos no que tange os/as alunos/as, tais como a preocupação em relação à saúde mental e física desses e de suas famílias, além de doenças e entre outros. Em consonância com o que foi mencionado anteriormente, fica nítido que os desafios propostos aos assistentes sociais no âmbito da educação retratam o esteio da juventude brasileira, na qual sofre com os resultados de um sistema educacional aliado aos interesses da classe dominante.

Assim sendo, é cabível pontuar que os professores se sobrecarregam com tarefas árduas que não lhes cabem para além de ministrarem suas respectivas docências, fazendo dessa maneira, com que as dificuldades mostradas através das expressões das questões sociais careçam não somente do profissional de serviço social, e sim de uma equipe capaz de promover a permanência do aluno dentro da escola, garantindo meios para que essa seja feita de maneira efetiva, visando qualidade no ambiente escolar.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este artigo trouxe para o debate a inserção do/a assistente social na política de educação básica, trazendo a perspectiva de que a materialização disso se configura em mais um campo sócio ocupacional para estes/as profissionais.

Nesses termos, a inserção de assistentes sociais na política de educação básica, traz em si inúmeros desafios que vão engendrar um fazer profissional fincado nas dimensões teórico metodológico, ético-político e técnico-operativa, que fundamentam a profissão e orientam o fazer profissional também na política setorial de educação.

Sendo assim, é de fundamental importância fazer o debate acerca dos impedimentos cometidos pelos aparelhos institucionais de seus respectivos locais de trabalho, no qual empobrece o agir profissional previsto pelo Código de Ética do Serviço Social, causando várias limitações, além da inexistência de uma ação alinhada com o projeto societário da profissão. Desse modo, é necessário que o serviço social esteja engrenado e atento às especificidades que precisam de uma intervenção de fato efetiva, que promova melhoria nos serviços prestados nas escolas, e conseqüentemente, fazendo enfrentamento contra esses

impasses, se utilizando de seu arcabouço teórico no conhecimento inclusive, de outras políticas sociais.

Ainda nessa perspectiva, têm-se as novas demandas surgidas com o movimento que acompanha as mudanças societárias, e dessa maneira, se faz de extrema necessidade pontuar no presente artigo os obstáculos referidos a profissão no atual momento de enfrentamento a pandemia de COVID-19.

No contexto das lutas contra o novo Corona vírus, o Brasil viveu um momento de milhares de mortes, ressaltando um período de luto para o país inteiro. Levando isso em consideração, é necessário frisar que já existiam vacinas imunizantes contra o vírus, e por escolha do governo (Jair Bolsonaro) elas demoraram a ser aplicadas, ressaltando que essas vacinas poderiam salvar as vidas que foram perdidas durante esse período.

No período de quarentena, houve ainda o início do período de Ensino A Distância (EAD), ou Ensino Remoto/Híbrido proposto para as escolas públicas e privadas de todo o país. Nesse sentido, todas as expressões da questão social já mencionadas aqui, foram agudizadas e sofreram expansão de suas possibilidades, causando adoecimentos físicos e psicológicos em alunos, suas respectivas famílias, e em profissionais da educação.

O exemplo disso são os diversos alunos de baixa renda que não possuem aparelhos tecnológicos para terem acesso às aulas necessárias, e acabaram ficando sem acesso aos estudos, gerando mais desigualdade social. Assim sendo, é necessário mencionar que no âmbito educacional, durante a pandemia de COVID-19, muitos/as assistentes sociais atuaram de forma concreta para atenuar as/os adoecimentos causados por esse momento, caracterizando como mais um dos enfrentamentos aos desafios da profissão.

Entendemos que o/a profissional assistente social na educação básica, só vem somar para enfrentar as expressões da questão social, ainda mais agudizadas nesse período de pandemia. A atuação deles/as em parceria com outros/as profissionais como os/as psicólogos/as tem no seu horizonte contribuir para um enfrentamento qualificado e comprometido com a emancipação humana.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. **O Serviço social na educação: novas perspectivas sócio ocupacionais**. In: SIMPOSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS. [Textos...]. Belo Horizonte: CRESS-MG, 2007.

AMARO, Sarita. **Serviço Social na educação: bases para o trabalho profissional**. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.

ANDER-EGG, Ezequiel. **El trabajo social como acción libertadora**. Buenos Aires: Editorial Librería Ecro, 1974.

CFESS (Conselho Federal de Serviço Social). **Subsídios para a atuação dos assistentes sociais na política de educação**. Brasília: CFESS, 2012.

CFESS. **Série assistente social no combate ao preconceito: o estigma do uso de drogas**. Brasília: CFESS, 2016.

CFESS. **Subsídios para atuação de assistentes sociais na política de educação**. GT Serviço Social na Educação. Brasília: CFESS/CRESS, 2011.

DENTZ, Marta von; SILVA, Roberto Rafael Dias da. Dimensões históricas das relações entre educação e Serviço Social: elementos para uma revisão crítica. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 121, p. 7-31, jan./mar. 2015.

FIGUEIREDO, Charles Barros de. **O trabalho do assistente social na educação: Demonstração do plano de ação na escola**. Disponível em: https://www.cibs.cbciss.org/arquivos/o_trabalho_do_assistente_social_na_educacao.pdf. Acesso em 05/07/2023.

GERARDI, D. A. M. **Uma experiência do serviço social na construção, implementação e implantação do programa comunitário de educação complementar: “casa da turminha”**. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2000.

SOUZA, Iris de Lima. Serviço Social e educação: uma questão em debate. **Interface**, Natal, v. 2, n. 1, jan./jun. 2005.

Texto submetido em 06.10.2021.
Aceito para publicação em 10.11.2021.